

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

PRESIDENTE - CARLOS AVALLONE

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Boa tarde a todos.

Gostaria de pedir desculpa pelos 30 minutos de atraso, mas eu estava verificando alguns dados e alguns números que eram importantes para a gente fazer a discussão aqui.

Invocando a proteção de Deus, e em nome da sociedade mato-grossense, declaro aberta esta audiência pública, requerida pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, para discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anual - PLDO 2026.

E eu quero convidar para compor a mesa aqui o doutor Ricardo Capistrano, secretário adjunto do Orçamento Estadual; a senhora Luciana Rosa, secretária adjunta do Tesouro; a doutora Maria Luziane Ribeiro de Castro, nossa defensora pública-geral do Estado; e chamar também, representando o setor produtivo, o senhor Alisson Roberto, representando a Fiemt e o setor produtivo, para que venha à mesa também.

(O SR. ALISSON ROBERTO FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Hã? Só quer como ouvinte? Então está bom.

Então, já agradecendo a presença de todos aqui, de forma presencial e também de forma on-line, eu vejo aqui o Solimar Lugis, que está de forma on-line; o que está de óculos ali, eu não estou reconhecendo... é o Eliezer, desculpa, não o reconheci, também ali de forma on-line.

E aqueles que forem entrando, depois nós vamos falando aqui e anotando aqui, tá? Bom, eu quero primeiro fazer uma introdução.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, ela é fundamental para a sociedade, porque estabelece as prioridades e metas para o orçamento do próximo ano - então, portanto, nós estamos falando de 2026 -, orientando a aplicação dos recursos públicos e promovendo a transparência na gestão financeira do governo.

Então a LDO serve como um guia para a elaboração da LOA, que é a Lei Orçamentária Anual, garantindo que o dinheiro dos impostos seja utilizado de forma eficiente e alinhado com as necessidades da população. E aqui nós vamos discutir o anexo fiscal e o anexo de metas prioritárias.

Quando a gente fala aqui que na LDO nós temos o... nós estabelecemos as prioridades, eu quero dar um exemplo para vocês, aí estou falando principalmente para quem está nos assistindo, porque quem está aqui conhece bem a questão da LDO.

Quando eu criei a Câmara Setorial para discutir a saúde mental, nós incluímos na LDO daquele ano, acho que foi 2024, uma atenção especializada em saúde mental, e demos um número a ela, que é o 4522. Então, a partir daí, a saúde mental passou a ter prioridade no orçamento, porque nós aprovamos isso na LDO.

Por exemplo, aqui nós temos a 4194, que é a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, também pelas discussões da Assembleia, do Governo do Estado, com a Procuradoria da Mulher, Orçamento Mulher, nós temos que ter uma prioridade. Então a prioridade foi dada na LDO para esse assunto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Então a importância da LDO é muito grande, e a sociedade às vezes desconhece, porque é uma sigla, LDO, diretriz, então, assim, é importante que isso vá sendo desmistificado para que a população possa entender a importância de uma audiência pública como esta, em que nós estamos discutindo a prioridade para o ano que vem.

Depois que nós aprovamos, pode aparecer um monte de gente aqui falando: “Olha, eu queria que tivesse no ano que vem um dinheiro para uma área que é uma área importante”. “Ah, mas não está na LDO”. Nós podemos resolver? Podemos, mas nós temos que fazer uma emenda à LDO, nós temos que voltar atrás, discutir, às vezes temos que voltar no PPA, que discutiu os quatro anos.

Então, por isso que o planejamento da Prefeitura, do Estado, do Governo Federal é fundamental, e é nesses momentos que nós estamos discutindo tudo isso. Um dos motivos que a doutora Luziane está aqui. É também para isso. No ano passado nós discutimos e colocamos 17 milhões para fazer um monte de reforma, construção dessas áreas, aí nós não colocamos como prioridade, até hoje não foi executada, pode ser que vá ser ainda, até o final do ano, mas até agora ele não foi executado ainda.

Então ela está pedindo e nós vamos atender, colocar uma emenda para que tenha a prioridade na LDO, para que isso aconteça.

Então estou dando exemplos práticos para que vocês possam entender a importância de a gente fazer esta audiência pública, que às vezes ela é muito automática, ela vai e acontece e é feita quase que uma leitura. Nós estamos tentando fazer com que haja uma discussão sobre isso para as coisas importantes, destacando sempre que, quando não há uma leitura apenas, a culpa não é da Secretaria de Fazenda, porque a Secretaria de Fazenda faz a parte dela e, aliás, faz, como eu sempre digo, com muita competência. Ela coloca claramente, deixa transparente os números, e a sociedade não estuda, não avalia, e depois dificulta para a própria Sefaz, porque depois a sociedade quer outras prioridades que não trouxe nas reuniões, nos momentos certos, e depois a gente não tem como discuti-las, ou vai dar um trabalho muito grande para a gente fazer essa discussão, ok?

Então, feitos esses esclarecimentos, para começar, eu vou mudar um pouco, eu ando mudando bastante a forma de fazer, porque eu quero dar mais dinâmica às nossas reuniões, eu tenho conversado isso bastante com o Ricardo, que concorda também que nós temos que ter um pouco mais de dinâmica.

O que que nós temos feito, ano a ano, já quase que historicamente dentro da LDO? Nós temos dado ao governo uma concessão para que o governo possa, até o valor de 10% do orçamento, possa, que isso está colocado no artigo 26, ele pode fazer o remanejamento dos recursos dentro do Estado.

Então o que significa? Nós aprovamos um orçamento aqui que coloca 4 bilhões para a educação, 3 bilhões para a saúde, 2 bilhões para a segurança pública, até 10% o governo pode mudar, não seguindo a orientação nossa. Esse número... vários deputados acham que é exagerado. Em anos passados chegou a ser menos, 5%, 3%, normalmente a própria comissão, a nossa comissão, coloca 5% e depois nas discussões acaba sendo passado para 10%, e esse número sobe a 10%.

Eu queria que, de uma forma ou de outra, o Ricardo ou a Rosa pudessem, durante a conversa, dizer mais ou menos se esses 10% que nós demos nos anos anteriores, nos dois últimos anos, se vocês tiverem esse número, se isso também foi referente, por exemplo, a investimento, porque aí você... nós estaríamos dando ao governo, e o governo está mudando os investimentos aprovados pela Assembleia. Um exemplo: recursos lá na Sinfra para a construção de estradas, pontes, escolas e tal, aí depois o governo pega e usa, leva isso para uma outra área.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Neste ano alguém levantou, eu acho que foi do gabinete da Deputada Janaina Riva, que essa prioridade colocada aqui na área de prevenção à violência contra a mulher, houve depois uma mudança e um esvaziamento desse recurso. Eu não consegui confirmar isso, mas isso foi discutido aqui na nossa reunião. Então nós queríamos ter também... que vocês pudessem esclarecer se isso aconteceu ou se não aconteceu.

A outra coisa que está sempre sendo perguntado pela imprensa, vários deputados aqui, principalmente os de oposição têm colocado, cobrado de mim aqui, é o subdimensionamento do orçamento. Então o orçamento vem com um valor e depois nós executamos, e a receita é muito maior.

Então eu fiz alguns levantamentos.

Então, na LDO de 2025, a previsão era 32 bilhões, aí a Fazenda e o Planejamento fizeram uma reestimativa na LOA para 37 bilhões. E hoje o atualizado para 2025 está prevendo 42 bilhões. Então imagina só, 32 bilhões a 42 bilhões, 10 bilhões de diferença entre o que foi proposto na LOA, o que foi proposto na LDO, o que veio na LOA e o que executou.

Bom, agora no anexo deste ano, que está na página 120, nós estamos prevendo 35 bilhões. Então, quer dizer, nós estamos prevendo menos do que executou em 2025 para 2026. Então isso nós precisamos entender. E 35 bilhões, se nós tivermos... a receita, a correção prevista pela Fazenda agora é 6,28%, certo?

Quer dizer, se nós colocarmos esses 6,28% nos 35 bilhões do ano passado, ele vai para 44 bilhões... ou melhor, nos 42 bilhões, ele vai para 44 bilhões, certo? Quer dizer, assim, então o ano que vem... partindo do que foi executado neste ano ou que será executado neste ano, significa 44 bilhões, e nós estamos vindo com uma proposta de 35 bilhões.

Lógico que nesses 42 bilhões aqui, provavelmente, eu não sei se tem dinheiro de investimento ou se tem dinheiro de empréstimo, eu acho que de investimento não tem, mas empréstimo pode ser utilizado para investimento. Então aí o Ricardo vai poder me explicar, talvez ele seja menor que os 42 bilhões, mas seria entre 40 e 42 bilhões, o número com 6% vai para 44 ou 42 bilhões.

Então isso daqui é o que mais os deputados, a sociedade, a imprensa tem nos cobrado.

E depois chega na LOA, nós damos mais 20% de margem para o governo para que, se houver um aumento da arrecadação, o governo possa utilizar sem autorização da Assembleia, que dá mais ou menos o dinheiro, que é essa diferença dos 35 bilhões, 37 bilhões para os 42 bilhões.

Então o que entra a mais o governo pode gastar do jeito que quiser, porque nós autorizamos que ele possa gastar do jeito que quiser.

Então essas são as dúvidas principais que a sociedade tem e que consegue trazer até nós, e que nós queríamos discutir aqui para que a gente pudesse chegar... quais são as previsões, por que a previsão está sendo abaixo.

Lógico que a gente entende, ou parte da sociedade entende, eu particularmente entendo que não é fácil fazer um orçamento falando assim: "Olha, o orçamento deste ano seria 42 bilhões". Por quê? Porque a gente não prevê um tarifaço do Trump, a gente não prevê, ele pode acontecer; a gente não prevê o que a China pode fazer lá e que vai nos afetar.

Agora o Trump está negociando com a China, está pedindo para comprar quatro vezes mais soja dos Estados Unidos. Se isso acontecer, nós vamos ter que vender soja para outro, porque parte da nossa soja vai ser comprada dos Estados Unidos, vai impactar aqui. Lógico que ele tem que fazer essa previsão.

Então, trabalhar com orçamento abaixo do que vai ser realizado, me parece até necessário, mas os valores que têm ocorrido têm sido extremamente... a diferença tem sido

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

extremamente grande. E logicamente, quando você prevê 44 bilhões e se o que passa para os Poderes é uma porcentagem do que arrecada, os Poderes depois, se tiver uma crise, vão querer receber o que está no orçamento (RISOS), e aí é uma guerra muito grande em cima do governador, em cima do governo, a gente entende também, certo?

Então, assim, nós chegamos a esse número, que seja um número que tenha um compromisso da Assembleia, que tem que fiscalizar isso, dentro de uma lógica, ou que possa parecer para a sociedade que a Assembleia está dando um salvo conduto aí para o governo fazer o que ele quer, tá? Nós temos que dar essa transparência para a sociedade.

Bom, feitas essas colocações, eu passo a palavra para o Ricardo para que ele possa fazer a apresentação aqui. E, se puder responder todos ou parte dos nossos questionamentos, nós estamos à disposição para fazer esse debate, sempre no nível que sempre fizemos e que eu sempre destaquei a competência, a transparência de toda a equipe da Sefaz, que nós nunca tivemos nenhum problema desse tipo nesse nosso relacionamento.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Obrigado, Deputado Carlos Avallone.

Acho que em seu nome eu cumprimento também a nossa defensora pública-geral, Maria Luziane; a colega da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, Luciana Rosa, que nos acompanha nesta audiência; os colegas também da Secretaria de Fazenda, em especial o Eliezer, que é o responsável pela unidade de pesquisas econômicas vinculada à Secretaria Adjunta da Receita Pública; nos questionamentos pertinentes à receita, à renúncia, ele também pode nos ajudar a responder, eu acho que ele tem a competência necessária também para poder fazer uma boa resposta, caso seja necessário; e os demais colegas também da Secretaria de Fazenda e todos aqueles que se fazem aqui presentes nesta audiência pública.

Eu farei a apresentação e, ao final, eu responderei aos questionamentos, assim como nós temos feito em momentos anteriores.

Pode passar, por favor, Felipe. Obrigado.

Então, conforme já foi enfatizado pelo Deputado Carlos Avallone, hoje o nosso objetivo consiste primordialmente em discutirmos os anexos que compõem o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, com ênfase no anexo de metas e prioridades e no anexo de metas fiscais, detalharmos e discutirmos todos os pontos que compõem esses anexos.

Conforme já também foi destacado pelo deputado, em que pese a Sefaz possa adotar determinados cenários, os cenários que nós adotamos e os cenários alternativos também estão definidos e são inseridos como anexo específico da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Se vocês observarem, lá no anexo de riscos fiscais, você tem lá um detalhamento da metodologia da receita do Estado com cenários alternativos, isso dando transparência também a todas as projeções que foram feitas.

E discutiremos um pouco também dos indicadores que foram definidos, o limite de financiamento, as metas fiscais e a metodologia de risco fiscal.

Serei breve também na minha apresentação.

Vamos lá, por favor.

Conforme já foi destacado, a LDO estabelece as bases para o orçamento do governo estadual, definindo quais são as prioridades, as regras para a sua elaboração, organização e execução. Ela tem essa função de conectar os objetivos do PPA com a Lei Orçamentária Anual. O anexo de metas e prioridades cumpre essa função de maneira muito evidente também.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

A LDO é composta por contribuições também provenientes da população - e aí eu vou explicar, um pouco mais à frente, como que isso ocorreu também no decorrer do processo de elaboração da lei - e nós submetemos, até o dia 30 de maio, à Assembleia para que inicie a tramitação e a discussão aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A LDO é crucial para determinar como os recursos serão alocados entre os diversos setores, respeitando as metas governamentais. Ela é um instrumento que nós consideramos de extrema relevância e importância e que tem uma função muito específica na definição de prioridades, na definição também da política alocativa do Estado.

As funções... e aí essas funções vão nortear um pouco da minha apresentação.

Primeiro, estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA; estabelecer quais são as diretrizes da política fiscal e suas respectivas metas. Aqui está a secretária Luciana Rosa, que é responsável pela condução da política fiscal do Estado, responsável pela proposição também das metas que foram inseridas no projeto de lei; e orientar a elaboração da lei orçamentária anual.

Essas são as principais funções da LDO.

Pode passar, por favor.

A audiência pública, esse momento tão importante, onde nós temos a função e a obrigação de estimular a participação da sociedade e garantir a transparência na elaboração da LDO e da LOA... por isso que este momento é crucial para que nós possamos ter um documento que retrate as prioridades da sociedade. O deputado já enfatizou também, como nós temos buscado também fomentar esse debate, fomentar essa discussão, para que isso possa adentrar no dia a dia da população de alguma forma.

Pode passar, por favor.

No tocante à estrutura do projeto... então, pensando quais são as diretrizes que são estabelecidas na LDO para a elaboração do orçamento, essas diretrizes estão distribuídas especificamente em algumas temáticas que compõem a estrutura do projeto de lei.

Nós temos, primeiro, as diretrizes fiscais; nós temos o anexo de metas e prioridades, quais são as prioridades definidas para o respectivo... para o próximo exercício, bem como essas prioridades precedem as demais despesas no tocante à parte alocativa; como o orçamento vai ser estruturado e organizado; as diretrizes gerais também para a execução e acompanhamento dos orçamentos e as alterações que são feitas; as disposições relativas a gastos com pessoal e encargos sociais; as disposições relativas à dívida pública do Estado e as operações de crédito; as disposições referentes à política financeira... desculpe, a política da aplicação do recurso pela nossa Agência Oficial de Fomento, a Desenvolve MT; as disposições sobre as transferências constitucionais e legais; as transferências voluntárias; as demais transferências feitas também ao setor privado; as disposições sobre os precatórios judiciais; e as alterações na legislação tributária e demais receitas.

E nós temos, ao final, as disposições específicas e conclusivas do projeto de lei.

Pode passar, por favor.

Além disso, nós temos três anexos: o anexo de metas e prioridades, aquilo que é definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; metas fiscais; e riscos fiscais. São os três anexos que compõem o projeto e a estrutura da lei.

Nós temos três... quatro adendos, perdão.

O primeiro adendo é o quadro fiscal de médio prazo, é onde nós detalhamos o cenário de projeção das despesas até o nível do elemento de despesa que subsidia a elaboração, a estruturação das metas pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, bem como detalhamos também

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

as receitas que foram projetadas e que serviram como um insumo para a elaboração e definição das metas; o adendo do marco orçamentário de médio prazo; o adendo da renúncia fiscal, detalhando a renúncia fiscal por tipo de instrumento, por região de planejamento, e outras informações que constam nesse adendo; e o adendo também dos concursos públicos, envolvendo todos os Poderes e órgãos autônomos do Estado, inclusive a Defensoria, que consta nesse anexo.

Pode passar, por favor.

Em relação às diretrizes fiscais para o PLDO 2026, que consta no PLDO 2026, para elaboração, execução do orçamento no próximo ano.

Primeiro, obedecer ao equilíbrio entre receita e despesa. Esse é o nosso objetivo permanente, considerando que possíveis superávits podem servir também de subsídio para poder executar as despesas no exercício subsequente; atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública; aumentar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis e elevar a eficácia dos programas que são financiados por meio desses recursos; implementar ações que fortaleçam a governança e a sustentabilidade fiscal do Estado.

Essas são diretrizes que constam na LDO.

Pode passar, por gentileza.

Nós temos uma estratégia fiscal que está... nós já difundimos isso, falamos sobre isso, não só no momento da LDO, mas também nas audiências onde nós fazemos o acompanhamento da execução orçamentária. Nós temos o objetivo de assegurar a sustentabilidade das contas públicas, resguardar também a previsibilidade orçamentária e a ampliação dos investimentos públicos com responsabilidade fiscal.

E assumimos alguns compromissos que nós, de maneira recorrente, temos falado, principalmente voltados à manutenção da capacidade de pagamento, que é a classificação dos Estados nesse *ranking*, nesse *rating* por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, e o nosso objetivo é manter o Estado com classificação... com a nota "A".

E isso consiste principalmente em controle de três itens e três compromissos, que são: o compromisso relacionado ao endividamento, ou seja, um controle rigoroso da dívida consolidada líquida, da dívida consolidada bruta do Estado em proporção à receita corrente líquida, observando os limites contratuais e legais estabelecidos com a União; a poupança corrente, a preservação da margem de poupança corrente em patamares inferiores a 85%, assegurando recursos próprios para investimentos e redução da dependência de operação de crédito; e o índice de liquidez com o fortalecimento da posição de caixa, com gestão eficiente dos recursos disponíveis e dos passivos de curto prazo, também garantindo o cumprimento das obrigações financeiras, essa política sendo conduzida, coordenada pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, aqui representada pela secretária Luciana Rosa.

Pode passar, por favor.

E isso nos traz algumas metas fiscais prioritárias.

Primeira meta, nós precisamos cumprir os resultados primário e nominal, endividamento previsto no nosso contrato de reestruturação da dívida com a União. Esse contrato se encerra no ano de 2027, creio que em julho de 2027 - né, Lu? - nós concluímos esse contrato que nós assinamos no ano de 1997, e nós pagaremos toda a nossa dívida com a União; manutenção da despesa corrente abaixo de 85%, até observando o artigo 167-A da Constituição Federal. Então não é meramente uma definição sobre a ótica agora da Capag, mas também é uma definição e um mandamento constitucional, a preservação desse nível de poupança corrente; a manutenção da liquidez relativa em proporção igual ou superior a 5% da receita corrente líquida; e a manutenção da dívida consolidada inferior a 60% da receita corrente líquida.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Então nós reforçamos isso no nosso compromisso e nas nossas metas fiscais ancoradas nesses indicadores que foram definidos pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e validados também pelo secretário de Fazenda, Rogério Gallo.

Pode passar, por favor.

Baseado nesse cenário fiscal, nessas diretrizes fiscais, nós estruturamos a nossa governança orçamentária também, com o objetivo de instrumentalizar o que está sendo definido e proposto pela área fiscal do Estado e voltado para alguns objetivos bem específicos, com o intuito de nós melhorarmos a governança orçamentária do Estado, principalmente observando as boas práticas que foram definidas por organismos internacionais.

São quatro objetivos.

1. Ampliar a flexibilidade do orçamento, principalmente para o ano de 2026 e anos subsequentes, por meio de análise e revisão de despesa, análise da eficiência do gasto, ampliando a disponibilidade de recurso já existente para que nós possamos ganhar margens, também espaços para novas despesas.

2. Reforçar e instrumentalizar a gestão fiscal e orçamentária de médio prazo através da implementação de marco de médio prazo.

3. Estabelecer também normas específicas para fortalecimento da gestão orçamentária, a estrutura de governança, a divulgação e monitoramento dos tetos plurianuais, com intuito de termos a divulgação também dos espaços orçamentários que serão gerados ao longo do tempo.

4. E, por fim, fortalecer o ciclo de avaliação de políticas públicas, principalmente pautando isso nas evidências que nós temos, nos resultados dessas políticas.

Pode passar.

Pode passar. Isso aqui é só um destaque em relação ao ajuste das metas fiscais, que essas metas podem sofrer determinados ajustes, ao longo do exercício financeiro de 2026, considerando algumas premissas, e primordialmente com a autorização legislativa para podermos fazer qualquer tipo de ajuste.

Pode passar.

Já passando especificamente para o anexo de metas e prioridades, esse anexo, a elaboração dele é coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que é a Seplag, compete a ela coordenar todo o processo de elaboração e quais foram os critérios orientativos que foram utilizados para a escolha dessas ações que constam no anexo de metas e prioridades.

1. Tipo de entrega, se é uma entrega finalística diretamente voltada à sociedade ou se é uma entrega de gestão voltada para o Estado como órgão instrumental, que, por sua vez, poderá prestar um serviço finalístico também à sociedade;

2. Impactos nas metas globais do mapa da estratégia que orientou a elaboração do PPA, buscando um alinhamento com os resultados previstos no plano estratégico definido;

3. Apoio do nível estratégico do Poder Executivo estadual, principalmente os casos de prioridades que já estão na agenda estratégica atual, através do processo de monitoramento;

4. A capacidade de implementação do órgão, através da verificação da maturidade do órgão também para implementar e executar essas prioridades;

5. E as informações provenientes da consulta pública que nós realizamos conjuntamente, então a Sefaz e a Seplag realizaram uma consulta pública, no período de 17 a 31 de março, para captarmos sugestões e também demandas da sociedade, o que instrumentalizou a definição dessas metas e prioridades que constam no anexo.

Pode passar, por favor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

E essas metas e prioridades estão distribuídas em diversos órgãos do Poder Executivo, especificamente são 46 ações, sendo que a Secretaria de Estado de Educação tem três ações prioritárias voltadas à educação especial, ao ensino fundamental e ao ensino médio.

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania definiu três... nós temos três ações: a implementação e monitoramento do Programa Ser Família; a qualificação social e profissional; e a promoção de ações de defesa de direitos da mulher.

Na Secretaria de Estado de Saúde, nós temos a definição de cinco ações prioritárias: a gestão da atenção hospitalar estadual do SUS, incorporando os hospitais já existentes e aqueles que nós entregaremos no próximo ano, inclusive a manutenção do Hospital Central; a regionalização da rede de atenção à saúde; a gestão da assistência farmacêutica do Estado; a implementação do serviço de inteligência estratégica para gestão estadual; e a atenção especializada em saúde mental, que também é uma ação prioritária para o próximo ano.

Pode passar, por favor.

Na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nós temos: as ações de intensificação das ações integradas em segurança pública; o aparelhamento das unidades de segurança; a implementação da academia integrada de ensino; a implementação do Programa Vigia Mais MT; a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher; e a prevenção e o enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do estado.

Na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a ação prioritária consiste na estruturação do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar, com toda a política que foi definida por meio da utilização dos recursos desse fundo.

Pode passar, por favor.

Na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nós temos: a ação de apoio à implantação e adequação da infraestrutura dos destinos turísticos; promoção e desenvolvimento da agropecuária mato-grossense; e o apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do estado.

Na Secretaria de Estado de Meio Ambiente: a gestão das atividades potencialmente poluidoras; a gestão do uso da água; modernização também das soluções tecnológicas da informação; controle do uso sustentável dos recursos florestais; a gestão da regularização ambiental dos imóveis rurais; e a realização da fiscalização ambiental também é uma ação prioritária no contexto da Sema.

Pode passar, por favor.

Na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nós temos quatro ações: a construção de obras de arte especiais e correntes, são, por exemplo, as pontes que nós temos construído em todo o estado; a pavimentação de rodovias; o apoio à execução de habitação e infraestrutura; e a conservação de rodovias pavimentadas. São as principais ações definidas na Sinfra.

Na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: a implantação do Parque Tecnológico de Mato Grosso; e a construção e também o equipamento que vai ser disponibilizado para as escolas técnicas estaduais. Então construir e equipar as escolas técnicas estaduais também é uma ação prioritária para o próximo ano.

Enquanto uma ação mais voltada para a gestão, a Secretaria de Estado de Fazenda, com recursos primordialmente provenientes do Profisco, nós temos as ações de gestão fazendária e transparência fiscal; a administração tributária e contenciosa fiscal; a administração financeira e gasto público; e o aperfeiçoamento dos programas de educação e cidadania fiscal, incluindo aqui o Programa Nota MT.

Pode passar, por favor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Na Secretaria de Estado de Justiça, a ação de aparelhamento das unidades de segurança e defesa social.

Na Seplag, a transformação e disponibilização de serviços públicos digitais.

No Intermat, a regularização fundiária rural; e também a regularização fundiária das áreas urbanas.

Na MT Par, a gestão do Programa Ser Família Habitação, com o programa da entrada facilitada, com subsídio concedido para aquisição de imóveis, principalmente por famílias de baixa renda.

Na Empresa Mato Grosso de Tecnologia de Informação, a ampliação da rede de comunicação do governo.

E na Empaer, com a prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural; e a pesquisa tecnológica para agricultura familiar.

Então nós temos as 46 ações que constam no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2026.

Pode passar.

Já falando um pouco sobre os parâmetros macroeconômicos, para que nós possamos projetar, estimar as receitas e as despesas do Estado, nós definimos um conjunto de parâmetros, no mês de fevereiro de 2025 - ali está 2024/2025 -, com projeções relacionadas ao PIB, que tenta captar um pouco do crescimento da atividade econômica em nível de Brasil e também em nível de Mato Grosso.

Nós sempre projetamos em três cenários, o cenário que nós chamamos de limite inferior, o cenário base e o limite superior.

Compatibilizamos também com outras projeções feitas por outras instituições de indicadores, como a SELIC, o IGP-DI, o IPCA, o INPC, o salário mínimo e estimativa da população de crescimento também da população do Estado, a taxa de câmbio, a taxa SOFR, e as vendas também do comércio varejista e outros indicadores, que são utilizados como referência para a projeção da despesa e da receita do Estado.

Pode passar.

Esses indicadores foram utilizados como referência para que nós pudéssemos projetar o cenário fiscal que seria considerado para subsidiar a definição das metas anuais. E aí eu trago já uma informação referente a um dado que foi colocado aqui pelo Deputado Carlos Avallone.

Então, conforme consta lá no adendo do quadro fiscal de médio prazo, que detalha as projeções de receita e despesa, a receita total líquida que foi projetada, no cenário que foi definido pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, é uma receita total líquida de 39 bilhões e 886 milhões.

Essa receita incorpora as receitas orçamentárias correntes, toda a arrecadação proveniente de impostos, transferências, receitas patrimoniais, receitas também dos órgãos, as receitas do Fethab, as receitas orçamentárias de capital provenientes de operações de crédito, provenientes de transferência de capital, e as receitas intraorçamentárias correntes, que totalizam 3,3 bilhões para o próximo ano, que são receitas que transitam internamente dentro dos Poderes e órgãos autônomos do Estado, principalmente voltados ao pagamento de aposentadorias e pensões, devido à contribuição patronal que nós fazemos para o pagamento dessa despesa.

Pode voltar, por favor.

No tocante às despesas orçamentárias correntes, nós projetamos no PLDO uma despesa de 30 bilhões, distribuídos em gastos com pessoal de 20 bilhões aqui para todos os Poderes e órgãos; juros e encargos da dívida, 393 milhões; outras despesas correntes, 9,4 bilhões; a despesa orçamentária de capital, 6,4 bilhões; os investimentos, 5,5 bilhões; as inversões financeiras, 54

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

milhões; a amortização da dívida de 845 milhões; a despesa intraorçamentária corrente, 3,3 bilhões; e a despesa intraorçamentária de capital de 17 milhões.

Na relação entre a despesa orçamentária corrente, somada à despesa intraorçamentária corrente, dividida pelas receitas correntes do Estado, que é a meta que nós costumamos e definimos como âncora fiscal, acompanhamos e monitoramos, nós temos uma relação de 84,8%, ou seja, abaixo dos 85% que foi definido como limite pela Constituição Federal no tocante a esse gasto. E a nossa projeção seria nos manter no mesmo nível ao longo dos próximos três anos: 2026, 2027 e 2028. Essa projeção da receita é que subsidiou a projeção depois... a definição das metas fiscais fixadas para o próximo ano, conforme o detalhamento subsequente.

Pode passar, por favor.

Aqui nós temos as metas fiscais do PLDO 2026, o resultado primário, que é resultante da diferença entre a receita primária do Estado, não considerando as receitas do RPPS e as receitas intraorçamentárias. E aí eu destaco, ela é uma receita que é feita sob a ótica daquilo que efetivamente entra no caixa do Estado, ela não considera o regime da competência dessa arrecadação. Então esse resultado é aquilo que nós arrecadaríamos nessas receitas no próximo exercício, o que vai ser deduzido das despesas projetadas para o próximo ano. Tudo isso feito sob a ótica de caixa.

E tem um adendo que nós também acrescentamos, de acordo com a padronização da Secretaria de Tesouro Nacional, o pagamento dos restos a pagar que estão definidos como uma obrigatoriedade de inserção para a mensuração do resultado primário.

Esse demonstrativo - eu reforço - é feito sob a ótica do caixa, daquilo que efetivamente ingressa no caixa e não da competência, conforme nós já observamos na receita anterior de 39 bilhões, que é a nossa referência para o orçamento.

As receitas do RPPS nesse indicador não têm efetivamente a inclusão nesse cálculo, conforme está lá definido e demonstrado no anexo de metas fiscais.

(ORADORA NÃO IDENTIFICADA FALA COM O SR. RICARDO CAPISTRANO.)

Secretaria de Serviços Legislativos

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Sim, claro.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA - É uma pergunta mais, assim, até para esclarecimento das pessoas, da sociedade.

Nós temos... a LDO tem dois grandes blocos, que é o anexo de metas fiscais e o anexo de prioridades, como você mostrou.

O anexo de metas fiscais segue toda a orientação, vamos dizer, da Lei de Responsabilidade Fiscal. E ele é construído com base no conceito de caixa, ou seja, qual é... assim, o governo está dizendo para a sociedade: “Olha, considerando algumas projeções, eu estimo que vai entrar no caixa do governo, em 2026, 35 bilhões e pouco, que está lá no item anexo das metas fiscais para 2026, e vou ter como despesa 38 bilhões, o que vai ser desembolsado, que vai dar esse resultado negativo”.

Aí você confunde um pouco a cabeça da sociedade, quando você vem com a receita orçamentária, que é a que efetivamente vai ser realizada no ano, que aí você fala que é 39 bilhões, porque está incluindo outros dados.

Quando vai se fazer... o Tesouro Nacional vai avaliar, ele vai olhar pelas metas fiscais, é isso?

Mas hoje, por exemplo, para eu calcular o quanto eu vou... qual é o valor da RGA, do que eu posso ter comprometimento com receita, com pessoal, eu uso qual receita? A das metas fiscais ou a receita orçamentária? Porque, de qualquer forma, indicam - e foi o que o deputado mostrou - que há um *gap*, há uma subestimação normalmente de 5 bilhões a 7 bilhões, ao longo do tempo, por ano, entre uma receita e a outra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Aí você poderia explicar um pouquinho esse item, porque eu acho que ele é fundamental, porque ele vai impactar todas as outras discussões, inclusive a relação entre receita corrente e despesa corrente.

Então eu queria essa explicação, até para a gente clarear para todos.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Perfeito, ótimo.

Pode só voltar, por favor.

Eu acho que um dos componentes fundamentais, e aí, se nós observarmos inclusive as publicações que são feitas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, lá onde trata dos resultados primários nominais, nós fazemos dois tipos de apuração, com RPPS e sem RPPS. Os valores que constam aqui são sem RPPS.

O que que efetivamente ali, por exemplo, numa linha, não se constitui uma receita adicional, ela é uma receita que transita dentro do próprio órgão? 3,3 bilhões. É uma receita que é majoritariamente proveniente dos repasses que nós fazemos para o pagamento das contribuições. Ela não se constitui uma receita nova propriamente dita, mas ela precisa ser prevista, ela precisa ser colocada e inserida dentro da ótica do orçamento.

Então, quando nós falamos de 42 bilhões ou falamos qualquer número, ela considera as nossas receitas orçamentárias correntes que são provenientes do ICMS, do IPVA, das contribuições da receita patrimonial, das receitas também de serviços que são prestados, das transferências governamentais que são repassadas para o Estado de Mato Grosso, as receitas orçamentárias de capital provenientes das operações de crédito e demais, como parte do cálculo que é considerado na receita primária nesse cálculo.

A receita intraorçamentária transita dentro do próprio órgão, mas ela é proveniente, a origem dela são as receitas orçamentárias correntes do Estado. Então, por exemplo, para pagar um servidor, a cada pagamento que nós temos de um servidor no Estado, nós temos que ter uma contribuição patronal no dobro da alíquota que o próprio servidor contribui. Esse recurso é retirado da fonte corrente do ICMS e é repassado por uma operação que nós chamamos intraorçamentária, que é o valor que está ali, para o RPPS do Estado, que é o MT Prev, fazer efetivo o pagamento dessa despesa.

Então essa triangulação é colocada no orçamento e é inserida também para que nós possamos definir a receita total líquida do Estado como uma métrica para apuração.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA - Então, de qualquer forma, essa receita total de 2026 é inclusive abaixo do que está sendo revisto e atualizado para 2025?

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - É, aí é um outro ponto que nós podemos discutir, porque aí é uma questão que é referente à própria estimativa, e nós podemos falar sobre esse item.

Então, nessa perspectiva, o que que é considerado ali para efeito de cálculo? Primordialmente as receitas orçamentárias correntes e as receitas orçamentárias de capital, que se constituem receitas primárias que ingressarão no próximo ano e que subsidiarão o pagamento das despesas, efetivamente no próximo exercício, sob a ótica do pagamento e não do empenho e liquidação de sua despesa. É aquilo que vai sair do caixa e vai entrar no caixa no próximo ano, de maneira mais objetiva.

E aí tem um detalhe, por isso que naquele número nós colocamos os restos a pagar. Os restos a pagar, nós temos os restos a pagar que são constituídos no exercício e são pagos no próximo ano. Só que a receita, nós não vamos carregar a receita deste ano para pagar efetivamente isso para poder calcular o resultado no próximo exercício.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Então ele vai impactar, logicamente, no resultado que nós teremos no próximo ano, porque ali serão as receitas realizadas no ano de 2026, subtraído das despesas que eu vou pagar, seja ela constituída no ano de 2026 ou em anos anteriores. Essa é a definição que nós precisamos seguir da própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

E aí, logicamente, isso dificulta um pouco a compreensão para que nós possamos ter uma clareza, mas nós precisamos ser norteados por essa forma e por essa padronização que existe pelo Tesouro Nacional. E é isso que nós temos feito.

Então a meta fiscal que foi definida - pode colocar - considera essa ótica, que não são contabilizados... e aqui foi feita somente sem valores de RPPS, porque nós temos essa forma de fazer também na própria definição do manual de demonstrativos fiscais, considerando aquilo que nós teremos de receitas primárias no próximo ano e aquilo que nós teremos de despesas, considerando também o pagamento de restos a pagar.

E aí nós projetamos os valores que estão colocados ali, que seria no mínimo o pagamento naqueles montantes, porque eles contribuem, se nós observarmos, por mais da metade do resultado no próximo ano, porque, em tese, nós teríamos que ter uma receita que seria suficiente para abarcar toda a despesa paga e os restos a pagar que eu carreguei do próximo ano, para que o resultado se mantenha em níveis positivos e não negativos, conforme está colocado.

Só que eu faço um destaque: o resultado primário que está colocado, ele é lastreado, logicamente por receitas que nós vamos carregar de exercícios anteriores, para poder garantir que o equilíbrio possa permanecer e nós mantermos a boa saúde fiscal do Estado, que esse é o grande desafio que nós temos nos próximos anos.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Mas, Ricardo, assim, mais para engenheiro conversando com economista, né? Então o engenheiro pode falar besteira, você não, eu posso. (RISOS)

Então é o seguinte: no ano passado, você... você não, o Estado propôs ou informou que nós iríamos ter uma receita de 32 bilhões e estimou um gasto de 35 bilhões, e propôs e disse que iria ter um resultado negativo de 3,3 bilhões, mais ou menos, ok?

Como a receita estava subestimada, ela veio a realizar, não 32 bilhões, mas ela veio a realizar, eu estou em dúvida se é 40 bilhões, 42 bilhões, 39 bilhões e tal. Então, portanto, nós não tivemos um déficit previsto inicialmente, então, portanto, nós não usamos caixa do ano anterior, nós geramos o caixa no próprio ano. Então, em tese, nós melhoramos o superávit nosso, porque nós prevíamos que usar dinheiro do passado... nós tínhamos lá um superávit de 10 bilhões, eu sempre tenho falado 12 bilhões, você fala: “Não é bem assim, é seis, porque tem a dívida, porque tem não sei o quê”. Você tem razão, mas é importante essa discussão, porque fica mais claro para a sociedade.

Então nós tínhamos um superávit, já vindo acumulado de anos anteriores, que no começo... no ano passado, nós dissemos “ó, vai usar a parte dele agora para poder quitar dívidas aí ou pagamentos”, mas depois a receita melhorou, e isso não aconteceu. Então nós continuamos crescendo, o superávit. Eu posso afirmar isso?

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Pelos nossos demonstrativos, nós não tivemos um crescimento do superávit 2023 e 2024, nós tivemos um decréscimo no superávit. Acho que isso nós podemos detalhar - né, Lu? - em relação a esse valor.

Mas o que eu enfatizo? Quando nós colocamos, por exemplo, os restos a pagar que nós pagaremos em 2026, esses restos a pagar estão lastreados com recursos financeiros, eles só foram autorizados porque existiam recursos financeiros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Então, por mais que ele deva constar no demonstrativo, ele será uma despesa paga no próximo ano, esse recurso já está na caixa, porque eu não vou registrar superávit, como nós fizemos em anos anteriores, ou gerar, colocar despesas que não tenham lastro financeiro.

Esse superávit... desculpe, esses restos a pagar estão lastreados financeiramente com receitas que foram arrecadadas de 2025 para trás, pensando no próximo ano. Então ali nós poderíamos acrescentar essa receita, se fosse essa definição do Tesouro Nacional, nós poderíamos acrescentar que nós teríamos uma receita já garantida de 1.814,84 bilhão, que lastreia esse resto a pagar. Só que não é essa a metodologia que é considerada, ela não nos permite carregar os saldos financeiros que o Estado tem para dentro da conta do resultado primário. Nós temos que fazer somente aquilo que nós arrecadaremos no ano.

E, sob a ótica da despesa, nós temos que colocar tudo aquilo que nós pagaremos, independentemente, por exemplo, se o pagamento e se uma despesa foi constituída, por exemplo, por investimentos. Os investimentos que são feitos com operações de crédito - né, Luciana? - e que devem ser pagos em 2025 e 2026, a receita não é uma receita primária, mas a despesa é uma despesa primária. Esse é um dado também.

Então nós temos uma operação de crédito de 1,5 bilhão com a Sinfra, para a realização de investimentos. É uma despesa do grupo 4, nós vamos ter que executar isso... estamos executando em 2024 e 2025. Ela impacta no resultado primário, sob a ótica da despesa, mas ela não tem acréscimo na receita. Então esse fator acaba refletindo efetivamente nessa apuração.

Porque o objetivo primal da definição era justamente saber se o Estado está se endividando, a capacidade de pagamento das dívidas por parte do ente subnacional, que é o governo, para poder garantir que a União, como fiadora e avalista de operações que eles fazem, nós podemos demonstrar qual é a nossa capacidade efetiva de pagamento dessas dívidas.

Então seria mais ou menos nessa ótica.

E só destacar que os restos a pagar que o Estado de Mato Grosso contabiliza, pelo menos na gestão atual, eles estão lastreados financeiramente, esse é o aspecto que é primordial, mas para apuração de resultado primário, nós não podemos colocar a receita que está lá, resguardando esses restos a pagar que são registrados pelo governo.

Outra meta que é importante é a meta da dívida pública.

Nós temos uma dívida pública projetada para 2026 de 4.844 bilhões. Para 2027, nós teremos uma redução significativa. Essa redução se dará primordialmente pela conclusão do pagamento da renegociação que nós fizemos no ano de 1997 - né, Luciana? -, que constituiu por meio da Lei nº 9.496/1997. Então, em meados de 2027, nós concluiremos e amortizaremos essa dívida, que é uma grande conquista nos últimos... nós tivemos que pagar valores significativos à União desse endividamento. E isso possibilitará nos mantermos no nível adequado da dívida do Estado. E, com a dívida consolidada líquida negativa, significa que as nossas disponibilidades serão superiores à nossa dívida consolidada em 2.762,37 bilhões.

Então nós estamos informando que nós podemos ter uma disponibilidade ali que vai ficar em algo em torno de 7 bilhões, resguardando a nossa dívida consolidada de acordo com os demonstrativos.

O resultado nominal é calculado com base no resultado primário, considerando os juros que nós pagaremos, principalmente os juros provenientes das dívidas que o Estado constituiu e aquilo que é proveniente também de juros que o Estado recebe, as receitas que o Estado tem.

Na receita patrimonial, nós projetamos ali resultados negativos. No primeiro ano, 2026, de 2.472 bilhões; e posteriormente uma redução gradativa desse resultado, chegando a 544

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

milhões, em 2028, que é a projeção feita pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, considerando os insumos que foram utilizados para essas projeções.

Pode passar, por favor.

Na renúncia fiscal, nós sempre destacamos o valor da renúncia. Nós temos um adendo específico, nós temos projetado para o próximo ano 11 bilhões e 631 milhões; em 2027, 12 bilhões e 122 milhões; em 2028, 12 bilhões e 620 milhões, distribuída entre renúncia do ICMS, do IPVA, do ITCD, das taxas, juros e penalidades.

E aí, no ICMS, não só aquilo que é proveniente dos programas de desenvolvimento, mas as demais isenções fiscais e benefícios que o Estado também concedeu ao longo desses anos.

Pode passar, por favor.

Nós temos também o anexo de riscos fiscais, onde nós temos o detalhamento dos riscos que foram considerados, principalmente, primordialmente nos riscos sob o ponto de vista orçamentário. Então esses riscos estão atrelados a fatores macroeconômicos, nós temos alguns riscos específicos, principalmente os desvios das projeções referentes aos indicadores e parâmetros macroeconômicos, seja do PIB, IPCA, INPC, e como isso pode impactar, isso está lá detalhado no anexo com possíveis cenários, sejam positivos ou negativos, ali em relação ao desvio nas projeções que nós fizemos, conforme demonstrado nos indicadores anteriormente.

Alguns passivos contingentes, demandas judiciais precatórias que nós também consideramos e outros riscos que poderão também ser provenientes de algumas alterações na legislação tributária do Estado.

Pode passar, por favor. Pode passar, perdão.

E, só para fechar, a consulta pública, nós já falamos sobre ela. Nós fizemos, nos dias 17 a 31 de março, as consultas públicas... desculpe, a consulta pública da LDO, e isso foi utilizado como insumo para a elaboração do anexo de metas e prioridades. O relatório está disponível lá no site da Secretaria de Fazenda.

Ok? Eu acho que eu concluo por aqui, nós temos o Fale Cidadão, um portal permanente para dialogarmos com a sociedade e também recebermos demandas relativas ao planejamento orçamentário do Estado.

Pode passar.

E aí, respondendo um pouco dos questionamentos, então vamos lá, deputado.

Primeiramente, o percentual de realocação autorizado pela Assembleia, por meio da LDO. O Deputado Carlos já deixou bem claro que nós solicitamos a cada ano uma autorização para fazer realocações orçamentárias, que consistem em mudança da programação inicialmente proposta, sem aumento do valor do orçamento total. Nós fazemos realocações que são... pode ser uma realocação entre grupo de despesa. Aí para a sociedade entender, eu vou deixar de comprar uma mesa, um equipamento, e eu vou pagar o combustível. Isso é trocar um grupo de despesa sob a ótica do orçamento.

Eu vou deixar de aplicar em saúde, eu vou aplicar em uma outra finalidade, isso também é realocação. Isso não aumenta o valor do orçamento total, mas ele provoca mudanças entre os órgãos e Poderes do Estado. E é essa autorização que nós temos de até 10%.

Nos últimos anos, esse percentual não tem sido utilizado na sua integralidade. Nós temos tentado cada vez mais melhorar as nossas programações, para que esse percentual não seja necessário utilizar. Isso pode ser até observado, nos últimos relatórios que nós temos das contas de governo, principalmente do ano de 2024, em relação a esse ponto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Então vamos fazer o seguinte: me passa depois quais foram nos dois últimos anos. Quanto que vocês usaram dos 10% que foram autorizados? 9%, 8%, 7%, para a gente ter uma ideia disso.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - É...7%, o que nós temos utilizado. O nosso objetivo é menos, nós queremos programar melhor e queremos fazer menos, esse é o nosso grande objetivo.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - É, aquela... por exemplo, só para ajudar no entendimento, por exemplo, nós temos direito a um volume de emendas, 1%, 2% do orçamento, 1% do valor do orçamento, emendas nossas. Nós destinamos, falamos “nós vamos gastar na saúde, aqui, aqui” e de repente nós mudamos. Essa mudança que nós causamos também é uma...

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Uma realocação.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Usa os 10%?

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Usa os 10%.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Para entender que a utilização não é só o governo que faz. Por exemplo, a Assembleia também nas emendas nossas, que são 300, 400, 500 milhões, a gente pega às vezes 100 milhões, 150 milhões, nós falamos que vamos usar em tal item e nós mudamos para outro, nós decidimos durante o ano fazer uma transferência.

Então isso também impacta em alguma coisa.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - É. Ela não atende somente o Poder Executivo, ela atende todos os Poderes e órgãos.

Aí a defensora-geral Luziane está aqui, nós tivemos, por exemplo, uma necessidade para aquisição de alguns equipamentos, de alguns investimentos que a Defensoria teria que fazer neste ano, e a alternativa foi fazer uma realocação, tirar do grupo três, do custeio, para poder colocar para investimento. Isso é uma autorização, essa autorização surgiu por uma orientação do Tribunal de Contas que nós tínhamos que ter um limite autorizado na LDO. E, se esse limite fosse extrapolado, nós teríamos que pedir a autorização em leis específicas para aumentar esse valor.

Em relação aos investimentos, deputado, aí eu acho que é importante destacar, boa parte dos investimentos que são feitos, por exemplo, no caso da Sinfra, eles são provenientes de fontes próprias com vinculação específica: é o Fethab, é o recurso que é proveniente da CID, o recurso que é proveniente também de algumas outras receitas que devem ser destinadas para essa finalidade, que tem uma vinculação específica com uma outra lei. Esses valores não são realocados. Então, se o senhor aprova esse valor, se a Assembleia aprova, eles não podem ser realocados, porque nós não temos discricionariedade nesse valor.

O que nós podemos fazer é realocação de valores que são discricionários primordialmente, que é o valor majoritariamente da fonte 500, antiga fonte 100, mas esses valores são inicialmente destinados para despesa de caráter obrigatório, que também existe um limite, e um momento em que você pode fazer esse tipo de alteração... inclusive consta na LDO que as despesas obrigatórias nós podemos somente alterar no último trimestre de cada ano, após a garantia que toda essa despesa estará paga. Isso restringe também a nossa capacidade de realocar esses recursos que são de livre alocação.

Boa parte das mudanças acontecem dentro da própria unidade, fazendo pequenos ajustes, principalmente entre grupos de despesa e algumas ações internas que a unidade pode fazer. Mas nós não mudamos esses recursos de uma secretaria para outra, porque boa parte deles já são recursos destinados para essa finalidade, são recursos de investimentos que têm uma vinculação muito específica e eles são realocados, principalmente na Sinfra, esse recurso acaba ficando para poder ser utilizado para os seus respectivos gastos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Em relação à receita, eu acho que foi dito pelo deputado, nós temos alguns cenários de projeção.

A ótica orçamentária, eu repassei aqui, nós temos um orçamento que considera a composição das receitas correntes, receita de capital e as receitas intraorçamentárias correntes. A projeção que foi feita seria... será para a LDO de 39 bilhões, que foi considerado como referência. Posteriormente, nós avaliamos como que isso efetivamente é contabilizado para efeito de cálculo do resultado primário.

E nós temos alguns cenários alternativos que constam lá na própria projeção.

O que que eu enfatizo? Todas as nossas premissas, e aí nós optamos por cenários mais conservadores na receita também, principalmente nós temos um aspecto que o simples olhar do número global não trará algumas questões que são pontuais, isso é importante nós entendermos, e eu sempre enfatizo para que nós possamos partir de uma mesma base.

E eu trago dois exemplos específicos: até dezembro... setembro de 2025, nós receberemos 265 milhões de uma compensação proveniente da Lei Complementar nº 201/2023. No ano passado, nós já recebemos esse recurso, recebemos antecipações que totalizaram mais de 500 milhões, de uma receita total que é superior a um bilhão.

Só que isso só vai até o final deste ano, e certamente estará no número que nós teremos ao final do ano de 2025, mas essa receita não terá em 2026.

Outra receita: nós fizemos a cessão de direitos, recentemente nós fizemos algumas cessões de direitos, pontual em 2025. Essa receita foi superior a 300 milhões, ou seja, somente duas receitas nós tivemos mais de 565 milhões, que não teremos no próximo ano.

Então, para nós podermos fazer as projeções, e aí o Eliezer está aqui acompanhando, e é o que a equipe faz, primeiro ele faz uma limpeza daquilo que é uma receita estrutural, é uma receita permanente, e tenta trabalhar de acordo com os anexos, com a metodologia que está lá detalhada, com os incrementos que poderão ser feitos, principalmente daquilo que é permanente, e cria os cenários, sendo que nós optamos, conforme já foi dito, pelo cenário inferior, que daria um crescimento para a LOA efetivamente. E o nosso referencial aqui, nós nos pautamos na LOA de 2025, que é de 37 bilhões, que se colocarmos a referência de 39 bilhões, que é a nova projeção, o crescimento foi superior a 7%.

Essa foi a nossa referência para efeito de cálculo, que está lá no anexo do quadro fiscal lá de médio prazo, detalhando como foi feita a projeção, para evidenciar que o número tem essa coerência dentro daquilo que foi considerado em termos de base para exercício futuro.

E nós temos outros cenários que poderão ser cenários alternativos, que são projetados para efeito de referência de cálculo.

A equipe tem se colocado sempre à disposição para debater esse assunto, acho que o assunto é importante.

E eu só destaco, deputado, que eu acho que, quando nós temos o pedido de uma autorização para suplementação, nós vamos reforçar somente dotações que foram aprovadas pela Assembleia. Então nós vamos ampliar, por exemplo, ações que a Assembleia aprovou, nós não vamos fazer nada que não esteja aprovado no orçamento.

O objetivo de você solicitar uma autorização para acrescentar, para fazer acréscimo ao orçamento, seja proveniente de superávit, de sobra de anos anteriores ou excesso, é para reforçar dotações que foram fixadas e aprovadas pela Assembleia, então as ações que nós temos já definidas no próprio orçamento. Porque se nós não tivermos isso no orçamento, nós temos que fazer um novo pedido para a Assembleia, por meio de um crédito especial.

Então eu acho que nós não temos o dito salvo conduto para poder fazer o que quisermos. Nós podemos, sim, alocar recursos para ampliarmos as entregas, que estão definidas, que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

já estão na própria lei. Esse é o nosso grande objetivo, fazer com que isso também possa ser utilizado para essas finalidades. Utilizamos também para poder fazer diálogo com os Poderes, órgãos autônomos nas suas necessidades, e isso tem sido feito ao longo dos próximos anos.

Eu só gostaria de fazer essa menção, porque nós podemos somente acrescentar aquilo que já está aprovado. Se não existe uma ação, se não existe um programa que esteja no orçamento, nós não podemos acrescentar, e nós não podemos utilizar os possíveis excessos ou sobras que existam para a execução de políticas públicas que a Assembleia não aprovou no orçamento.

É somente essa ênfase.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALONE) - Só para ajudar no debate... você... o Estado realmente não pode, ele tem que ser naquilo que está como... vamos dizer assim, nas prioridades. Mas, se ele mandasse para cá, sabendo que nós temos 7 bilhões a mais, entraram a mais 6 bilhões do que estava previsto, nós poderíamos aqui mudar onde vai ser gasto, dentro das prioridades.

Então, por exemplo, o Deputado Wilson Santos está batendo muito na questão da casa popular, embora tenha investimento do Fethab, nós fizemos um requerimento ao Estado pedindo... o Estado diz que nós temos que gastar 20% ou 30% do Fethab com habitação. Nós queríamos saber como que está sendo esse gasto. Eu fiz um requerimento, pedi, deve estar sendo informado para mim. Porque não parece que o número de casa popular que está sendo feito condiz com esse valor, que seria em torno de 500 milhões de reais.

Então, assim, o Deputado Wilson chegou a pedir: “Eu queria que fossem gastos 100 milhões”. Eu mostrei para ele: Wilson, ele é obrigado a gastar 500. Nós estamos pedindo 100. Nós já somos...o Estado já tem que pôr 500 milhões.

Então vamos... como que está sendo feito isso? É pela MT Par? São aqueles 20 mil que se coloca no Minha Casa, Minha Vida, com o nome de Ser Família, e que também é uma parceria com o Minha Casa, Minha Vida?

Secretaria de Serviços Legislativos

Então, assim, é essa...

Então nós podemos dizer: “Ó, dos 7 milhões que entraram, nós queremos colocar mais dinheiro aqui e menos ali”. Quando a gente não vê isso, o governo decide sozinho onde vai colocar o dinheiro, certo? É nesse sentido que eu falei. Nós estamos dando uma margem a mais, onde já está pré-aprovado, para o governo gastar como ele quer.

Se viesse para nós, nós podemos direcionar em uma discussão com o governo, não fazer o que a Assembleia quer, porque não é função dela, mas discutir com o governo onde a coisa está apertando para a população, e nós é que estamos recebendo isso.

Porque o que a gente costuma dizer - que às vezes é difícil, e a gente entende o governo, o governador - é que o vereador não chega para falar com o governador. O governador provavelmente nem recebe muito vereador, é um ou outro. Nós recebemos o vereador que está lá na base. Então ele vem aqui e fala do aperto, aqui é que é detalhe... “O cara está batendo à minha porta, ele está com problema.” O governador vê a parte macro, nós temos que ver o micro também.

Então a nossa emenda ajuda a ver o micro. Por isso que a emenda é importante, bem gasta, transparente, sem Pix, sem nada oculto, nenhuma emenda que não tenha transparência, que as nossas são transparentes, apesar de a mistura que a sociedade faz com as emendas federais, e tem toda aquela discussão, nas emendas estaduais não tem aquela discussão.

Então, inclusive, o que aconteceu agora aí ficou muito transparente, que não era nada daquilo que foi colocado - certo? -, do que saiu na mídia nacional e tal.

Então, assim, são esses detalhes dessa pressão que é o equilíbrio entre os Poderes, né? Então é nesse sentido que a gente fala.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Mas, assim, isso são detalhes, porque eu não posso criticar aqui uma coisa que a Assembleia aprovou. Quem aprovou os 20% foi a Assembleia. Nós poderíamos não ter aprovado, né?

Então há uma discussão, a maioria vence, e a maioria tem entendido que o governo pode fazer essa colocação.

Então eu não tenho o direito de vir aqui bater no governo, porque gastou do jeito que quis os 20%, se fomos nós que autorizamos. Aí a gente não pode individualizar “mas eu fiz uma emenda de 10%”, mas eu perdi. Então não tem problema, o que vale é o que foi aprovado.

Então nós temos só que discutir para que na próxima a gente discuta melhor e talvez reduza para 15%, para 10% ou mantenha os 20%, dependendo do entendimento que a Assembleia vai ter.

Mas é isso mesmo, foram importantes esses esclarecimentos.

Eu sei... a Rosa vai falar? Não!

Você quer... você tem mais algum comentário sobre?

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Acho que... só reforçando esse aspecto das alterações, deputado, porque nós temos nos esmerado em tentar reduzir isso.

Se nós fôssemos fazer uma avaliação, de 2018 para trás, 2019, nós trabalhávamos, por exemplo, com uma autorização feita na LDO, que tinha uma série de exclusões. Então nós pedimos 20%, só que excluía praticamente tudo. Então nós elevávamos para 70% do orçamento, totalmente livre para você poder fazer o que bem entendia.

Hoje nós falamos: “Olha, nós queremos 20%”. E é só 20%. Se nós precisarmos mais, nós temos que voltar aqui e conversar novamente para vocês poderem nos autorizar.

Então nós estamos dentro desse objetivo, de tentar mitigar cada vez mais, reduzir esse volume de alterações, que para nós também é importante. Isso também tem bons reflexos nas iniciativas feitas pelo governo, pelos Poderes.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Ok! Isso é muito correto, a informação que ele está dando é verdadeira, realmente, certo? A Secretaria de Fazenda tem se esmerado em melhorar a transparência, a forma de mostrar. Isso, sem dúvida nenhuma, é um fato.

Eu quero agora entrar num outro tema, que vai ser a discussão do segundo semestre na Assembleia, que é a questão do aumento salarial, da RGA... o Dieese veio aqui e falou que tem 19% de defasagem.

Bom, a gente sabe que isso vai ter uma discussão ampla.

Então me diz o seguinte: se o governador e a Assembleia concordassem em dar os 19% para os funcionários públicos, isso cabe dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal? Isso cabe dentro dos índices permitidos? Qual é a margem que hoje teria, dentro da lei, para a gente chegar nisso? Porque não adianta a gente discutir o ideal, nós temos que discutir o possível, porque o ideal vai servir só para a gente ficar brigando, o possível é uma discussão que é possível discutir. Nós vamos deixar de fazer alguma coisa para corrigir o salário dos funcionários, então vamos. Se a sociedade quiser isso, nós fazemos isso.

Agora, nós não podemos passar da margem legal, a margem legal é impossível superá-la.

Então qual é o número que a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei nossa, que é mais rígida que a fiscal, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitiria de um aumento?

Eu sei que essa pergunta não era fácil para... você não queria que eu fizesse, mas...

(RISOS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Acho que é uma pergunta muito objetiva, que não pode ser dada neste momento, né? (RISOS)

Eu estou aqui com a secretária Luciana, com a equipe da Receita também lá, mas principalmente com a secretária Luciana, porque dentro da nossa distribuição de competência, primeiro, nós temos o espaço fiscal, que é monitorado, coordenado pela equipe da Luciana para poder responder objetivamente qual o espaço fiscal que nós temos para esse tipo de concessão, e posteriormente como que isso se transforma em espaço orçamentário, para você contemplar essa despesa em detrimento de outras.

O que eu destaco? Nós estimamos e acrescentamos isso no PLDO, isso está lá no anexo específico da margem de expansão de caráter continuado. Nós fizemos uma estimativa de um crescimento da despesa com pessoal para o próximo exercício. Isso eu vou subtrair o valor de precatórios judiciais, que também parte deles são precatórios alimentares que são contabilizados no grupo de despesa com pessoal, de 1.121 bilhão, já com a expansão que vai ser destinada no orçamento para essas finalidades, destinada a gasto com pessoal.

Sendo que, desse 1.121 bilhão, 771 milhões serão para a concessão da Revisão Geral Anual, no cenário inicialmente proposto, de 4,56%, com o compromisso que o governo já assumiu, que ele tem feito nos últimos anos, de garantir 100% da perda... ou do índice que foi apurado sob a ótica do IPCA.

Então as nossas previsões consideram esses 4,56%, que daria um valor de 771 milhões projetados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para o próximo ano.

Eu não sei o quanto seria equivalente a 19,8%, quanto seria esse montante... 4,56% e 771 milhões... eu não posso aqui fazer cálculos diferentes, mas isso precisa ser avaliado de maneira muito clara, principalmente pensando nas demais despesas que são de caráter corrente.

Nós observamos aqui, eu trouxe na apresentação que, na ótica do que foi definido pela Constituição Federal, nós estamos praticamente no limiar dos 85% da relação entre a receita e a despesa corrente do Estado.

Então hoje nós temos um percentual bem próximo, e isso também vai se refletir no espaço fiscal que tem.

Então nós temos hoje que avaliar três óticas: capacidade financeira efetiva; quais são os percentuais que foram apurados pela Lei de Responsabilidade Fiscal federal e estadual, porque não podemos desconsiderar a lei do Estado, porque ela trata de maneira um pouco pontual também a própria arrecadação; e a margem para expansão da despesa corrente, resguardando que nós teremos ainda a manutenção da poupança corrente, que é aquela premissa que foi colocada ali como diretriz.

Então, nesse sentido, eu não teria um número objetivamente, mas tudo isso teria que ser avaliado considerando essa ótica.

Aqui, na última audiência, nós tivemos a apuração dos indicadores... 42,6% - né, Lu? - do Poder Executivo, sob a ótica da Lei Complementar nº 614.

E a lei complementar vai retirar essas receitas que eu citei aqui, que no ano que vem elas não existirão novamente. E a Lei Complementar nº 101/2000, 36,86%, que foi o resultado que foi apurado no primeiro quadrimestre de 2025.

(A SR.^a LUCIANA ROSA FALA COM O SR. RICARDO CAPISTRANO.)

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - É. Seria até o 44,10%, seria essa diferença de dois pontos percentuais a serem avaliados.

Isso.

Eu acho que a pergunta é pertinente, acho que no final nós somos servidores e temos a responsabilidade quanto a isso. E eu costumo falar para a nossa equipe, nós temos o cuidado, a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

responsabilidade fiscal, e nos cabe nortear para que as decisões possam ser tomadas com o maior cuidado possível, observando as necessidades.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Eu tenho uma... eu me sinto devedor, como deputado, de uma das ações que nós lideramos aqui, junto com alguns deputados, que foi aquela questão, na época da previdência, com os aposentados.

Eu recebi aqui aposentados, algum deles já morreram até, e isso é muito doído para nós, eles vinham para cá... e nós limitamos primeiro em um salário mínimo, diferente do Governo Federal que foi a seis salários mínimos.

Depois, nós subimos para três salários mínimos, com o compromisso que nós iríamos fazer um aumento ano a ano, conforme a receita melhorasse. Em todos os anos a receita melhorou, e nós não chegamos mais a isso. E dá 600 reais, 700 reais para cada um, que é justamente dinheiro de remédio, de uma série de coisas que eles estão precisando.

Nós nunca conseguimos recuperar isso.

Então, assim, realmente nós temos que ter uma margem aqui para essa discussão. Então nesse segundo semestre vai ser muito forte essa discussão. Já veio aqui o Dieese, hoje eu estava discutindo, por isso... um dos motivos por que eu atrasei aqui, a tabela que o Dieese apresentou, 19... eu não a entendi direito, eu preciso entendê-la melhor. Eu estou questionando alguns números... não, não estou dizendo que é menor ou maior, mas eu estou questionando para poder fazer o entendimento. Não adianta a gente apresentar um número e a gente não estar seguro, porque aí a gente vai cair do cavalo ali na frente.

Então, assim, eu tenho certeza de que essa vai ser uma discussão muito forte no segundo semestre, que vai ser a questão dos reajustes, da recuperação, porque como está chegando no final de um período, nesse período as pessoas vão cobrar o que elas entendem que foi prometido.

Eu já ouvi o governador falar que não teve essa promessa, e já ouvi os sindicatos dizerem que têm certeza que houve o compromisso. Então essa discussão vai se apertar aqui dentro, então nós vamos ter que discuti-la.

Então eu queria que a nossa equipe, da consultoria, nossa equipe do gabinete também entendesse, dentro da margem da legalidade, até onde nós podemos chegar, não significa que nós vamos conseguir chegar, mas até onde nós poderíamos chegar.

Isso passa também para a autorização dos concursos, porque cada concurso que for aprovado vai abaixar a margem do que vai... e o sindicato também quer o concurso, e nós, a sociedade, também queremos o concurso. Então, no momento que nós autorizamos o concurso, essa margem da Lei de Responsabilidade Fiscal diminui para dar o aumento.

Então, assim, é uma coisa que encontra com a outra.

Mas eu vejo aqui na LDO que nós temos 991... previsão de chamar concursados. É isso, né? Em várias áreas aqui, inclusive na Defensoria Pública, tem 30 defensores colocados aqui.

Quer dizer, isso cria impactos necessários e importantes para que a gente possa ter um serviço público de boa qualidade, e isso diminui a margem para dar aumento, porque você está chamando uma quantidade de pessoas a mais.

E tem também no Legislativo, só o Judiciário aqui que não colocou, não teve nenhuma previsão, nem o Ministério Público, tá?

Então isso é uma coisa importante para passar para a sociedade também.

Nós vamos, o governo pretende chamar mil funcionários públicos, no ano de 2026, em várias áreas aqui, como: oficial de justiça, perito oficial criminal, perito oficial legista, analista de meio ambiente, aluno oficial da Polícia Militar, soldado da Polícia Militar, soldado do Corpo de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Bombeiros Militar, analista de nível superior, escrivão de polícia e investigador de polícia e 30 defensores públicos.

Essas são as previsões de aumento de efetivo para as nossas corporações. E a gente vê a cobrança diariamente nisso também.

Bom, eu vou passar a palavra aqui para a nossa defensora pública, ela quer fazer algumas colocações e, se mais alguém quiser, levanta... dois estão querendo.

E aí a gente vai para o encerramento após os esclarecimentos, ok?

Depois leva o microfone já para o primeiro ali; depois da doutora, nós passamos para eles.

A SR.^a MARIA LUZIANE - Muito boa tarde; boa tarde, Deputado Avallone, eu o cumprimento, em nome de todos os membros aqui da nossa importante Casa de Leis, e é sempre um prazer estar aqui nessas audiências, né? A Defensoria Pública sempre batendo o ponto, não falta, ou eu ou o meu primeiro-sub.

Cumprimento aqui o Capistrano, a Luciana Rosa, que são brilhantes servidores da Secretaria de Fazenda. Eu não canso de elogiar toda a equipe técnica da Secretaria de Fazenda, porque a gente sabe do árduo trabalho de transformar este Estado nos últimos anos.

Eu venho aqui, e a gente sempre está aqui, deputado, primeiro, porque já falei e repito, eu entendo que isso aqui é um espaço extremamente importante. Quando o senhor fala em se discutir as metas prioritárias, em trazer o foco de atuação do Estado, eu não tenho como não falar da Defensoria Pública e não pedir que haja essa prioridade para a Defensoria Pública.

Eu gostaria de compartilhar com vocês alguns números, e os nossos números são impressionantes.

A Defensoria Pública tem hoje na sua base de dados 566 mil pessoas cadastradas. Isso significa que, do ano de 2024 para cá, isso, dentro do nosso cadastro, que é um cadastro sério, nós tivemos circulando dentro da Defensoria Pública mais de meio milhão de pessoas.

Só no ano de 2025, nós já estamos hoje com um total de 401 mil atendimentos em 2025. Os números são muito grandes.

Em 2024, nós fechamos com 594 mil atendimentos.

A nossa expectativa é superar em 20% os números de 2024, porque agora em agosto nós já estamos com 400 mil atendimentos.

São muitas pessoas batendo diariamente à nossa porta.

Nesta semana eu já estive aqui na Assembleia falando, participando do lançamento de um comitê, e foi se falado muito da questão da ampliação de número de pessoas na linha da pobreza, e a gente sabe, porque os nossos números estão demonstrando isso, o aumento significativo de pessoas buscando o atendimento da nossa instituição.

Em 2024, a gente conseguiu o grande marco importante, justamente dentro dessas inúmeras discussões aqui, junto ao Governo do Estado, junto intensamente à Secretaria de Fazenda, chegamos a todas as comarcas, a 100% das comarcas, e agora a gente está lutando para que a gente tenha condições dignas para atendimento dessa população.

Essas 401 mil pessoas são pessoas que são atendidas dentro dos núcleos da Defensoria Pública, mas infelizmente a gente ainda tem muita coisa para poder melhorar em termos de estrutura física.

Eu já citei aqui, eu tenho localidades.... em Vila Bela da Santíssima Trindade, a gente atende em uma rodoviária, um espaço minúsculo, e as pessoas ficam no sol; se estiver chovendo, elas estão ali na chuva, porque o espaço é muito pequeno. Eu não tenho como atendê-las.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

E a gente tem reivindicado, junto à Secretaria de Fazenda, um olhar. Por que a gente vem aqui defender que a Defensoria esteja dentro das metas prioritárias e esteja com o foco aqui na LDO, e consequentemente que isso se reverbere como LOA, como orçamento? Porque a gente precisa crescer. No sistema de Justiça, nós ficamos para trás, reconhecemos que em alguns anos nós ficamos para trás.

Só que deixar a Defensoria para trás é deixar sem acesso à Justiça essa população que fica batendo à nossa porta, por inúmeras demandas: seja de saúde, seja das mulheres em situação de violência, seja para poder atender o encarcerado, seja para poder atender as inúmeras mães que precisam da assistência para as suas crianças, seja para poder atender um menor.

São muitas demandas que batem diariamente ali, e a gente pede que tenha esse olhar para que a gente possa atender dignamente essa população nessas localidades.

Então nós conseguimos realmente chegar a todas as comarcas, temos equipes atendendo nessas comarcas, mas não temos espaços para atender essas pessoas, não temos locais adequados para atender essas pessoas.

Precisamos melhorar a nossa equipe, porque, senhor deputado, quando a gente fala da necessidade de mais 30 defensores, é porque hoje eu tenho um déficit de 53 defensores públicos. Hoje eu tenho, dentro da Defensoria, 222 membros, num total, nosso total de cargos é 275. Então ainda tenho 53 cargos vagos.

E a gente tem que ter minimamente um equilíbrio, porque como a gente faz um atendimento muito amplo à população, eu tenho servidores, e eu tenho membros adoecendo. O senhor defende muito a questão da saúde mental, e a gente - na Defensoria - acolhe muitos problemas diariamente. As pessoas que batem às nossas portas são com inúmeros problemas, e às vezes batem ali numa expectativa de que seja a sua única esperança, porque aqui vai resolver.

Então imagine o fardo, o peso dessas pessoas que estão ali nesse acolhimento diário.

Então eu preciso, eu preciso... e aí eu clamo sempre a esta Casa de Leis para que olhe e que coloque esse foco de prioridade para a gente, para que isso me possibilite ampliar a discussão com o Governo do Estado.

E existe essa possibilidade de diálogo, que isso foi muito importante nesse governo do Mauro Mendes, junto à Casa Civil, junto ao próprio secretário Gallo, a gente teve esse diálogo, mas a gente precisa realmente que a Defensoria Pública figure como uma meta prioritária para que a gente consiga melhorar essas condições e melhorar as nossas estruturas.

Então eu queria trazer um pouco dessas informações aqui.

E principalmente porque a gente quer fazer agora o foco de uma atuação bem especializada. Nós queremos implementar um Núcleo Estadual de Defesa das Mulheres. Nós não conseguimos hoje atender todas as mulheres em situação de violência no Estado de Mato Grosso. Então eu preciso implantar esse Núcleo Estadual de Defesa das Mulheres; um núcleo consensual de resolução de conflitos para poder ampliar a questão da conciliação e diminuir a judicialização. Nós já temos neste ano mais de 20 mil ações propostas junto ao Poder Judiciário, e a gente quer diminuir essa judicialização; e também o Núcleo de Direitos Humanos.

Então hoje o nosso foco é especialização e melhoria dessa infraestrutura.

E a gente pede, como sempre, esclarecendo aqui sempre, trazendo essas informações para esta Casa de Leis, que sempre defendeu a Defensoria Pública, trazendo como uma forma até de resposta a tudo que vem sido investido na nossa instituição.

Muito obrigada a todos vocês. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Bom, nós já tivemos uma reunião no meu gabinete sobre a questão da Defensoria Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Esta Casa tem, ano a ano, conseguido ajudar a Defensoria Pública, como o governo também Mauro Mendes tem conseguido ajudar.

Aqui, o nosso ex-presidente, é bom que se destaque, Botelho, sempre foi um defensor, sempre trabalhou muito. Ele já veio também trazer a mesma reivindicação, que é de dar a prioridade.

E nós, da Comissão de Orçamento e Fiscalização, vamos fazer uma emenda, colocando a Defensoria como uma ação prioritária, isso já está decidido, e nós vamos fazer. E aí vamos trabalhar com o governo e com os colegas a aprovação para que a gente possa ter um ponto de destaque para a Defensoria Pública.

Isso já tem o nosso compromisso, tá bom? Nós vamos trabalhar nisso.

Eu vou passar a palavra aqui, mas antes eu tinha uma pergunta que eu coloquei no meu *WhatsApp* aqui e esqueci de fazer a pergunta.

Olha, quando nós definimos as prioridades, foram consideradas ações do Orçamento Mulher, em especial as com impacto direto nos indicadores de feminicídio?

Eu me lembrei na hora que ela falou aqui das mulheres.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Obrigado pela pergunta.

No anexo de metas e prioridades, nós apresentamos, nós temos uma ação na Secretaria de Assistência Social, nós temos uma ação especificamente na Secretaria de Segurança Pública, que foi inclusive um questionamento que o senhor fez em virtude das realocações que foram feitas em 2024 nessas ações.

E aí, inclusive, por diretriz do próprio secretário de Fazenda, nós mudamos a nossa orientação, observando que foi colocado na Lei Orçamentária de 2025, no tocante inicialmente a essas ações exclusivas, para que elas sejam resguardadas, no sentido de não haver qualquer tipo de realocação. Esses recursos poderão ser executados, e, se não executados, eles ficarão disponíveis para exercícios subsequentes.

Eu creio que somente uma ação não foi incorporada ao orçamento, nós vamos discutir especificamente, que foi uma ação da agricultura familiar, que é uma ação exclusiva, também, que a secretaria... a Seaf criou.

E aí eu destaco que esse movimento, criado e fomentado pelo senhor, promoveu um grande debate interno dentro do Poder Executivo.

Hoje eu estive na capacitação da Secretaria de Saúde, onde nós já falamos do Orçamento Mulher. Discutimos que nós vamos avançar nessas pautas voltadas aos orçamentos temáticos e que a secretaria tenha esse olhar voltado para esse público.

Então as duas ações iniciais constam no anexo de metas e prioridades, principalmente focado nesse público tão importante para o Estado, que foi efetivamente colocado como ação prioritária dentro da proposta de 2026.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Ok, muito obrigado.

Por favor.

O SR. DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA - Bem, boa tarde, Deputado Avallone.

Deputado, talvez eu e a defensora pública-geral, Maria Luziane, temos aqui, nos últimos... pelo menos nos últimos três anos, quando se discute a LDO, nós estamos aqui procurando dialogar com o Capistrano e com a Luciana, fundamentalmente a respeito da situação dos docentes da Unemat, da reivindicação de realização de concurso público para docente da Unemat.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

No ano passado, na discussão da LDO, já trazia no anexo a previsão de concurso para docente da Unemat. Nós estamos no mês de agosto e até agora nada. Não temos concurso, não temos autorização, não temos previsão, enfim, do concurso. E está previsto na LDO.

E numa situação, deputado, Capistrano e aqueles que nos acompanham, em que a realização de concurso, a rigor, que já faz 12 anos que não tem concurso na Unemat, segundo a lei de carreira da Unemat, dos docentes da Unemat, deveria ser realizado, no máximo, um ano após vagar... ter uma vaga aberta na universidade. E nós temos 12 anos.

E esse quadro na universidade é extremamente deletério hoje. Por quê? Porque nós temos hoje, segundo o levantamento do lotacionograma feito pela Reitoria da universidade, cerca de 327 vagas abertas para professor. Isso está correspondendo hoje a cerca de 55% do corpo docente da universidade.

A Unemat não é um colégio, a Unemat é uma universidade. Para a Unemat chegar à situação que se encontra hoje, onde cerca de 90% do seu corpo docente é constituído de professores, de doutores ou mestres, 65% são doutores, nós temos cerca de 500 doutores no quadro docente da universidade, isso foi uma construção, mas é uma construção que precisa ser constantemente renovada, refeita, com a incorporação de novos docentes.

E à medida que isso vai sendo postergado, 12 anos, nós vamos perdendo toda essa construção. Isso tem um impacto muito forte na universidade, notadamente, porque aqueles professores que num determinado estágio da universidade se qualificaram, se prepararam e que, portanto, hoje, são a base para que a universidade tenha 36 programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado, está se perdendo.

E isso tende a se acelerar, porque aquela geração anterior de professores está no limite da sua idade, estão se aposentando, precisam ser substituídos.

Então hoje é uma situação realmente muito delicada, onde nós chegamos à avaliação de que me parece que o Estado hoje está interessado efetivamente num processo de destruição da universidade. Nós não podemos chegar a outra conclusão, porque o quadro é realmente muito complicado.

A gestão da universidade faz as suas ações no sentido de sensibilizar o Governo do Estado para que autorize a realização de concurso, no entanto não tem sido exitosa nesse sentido. E, por outro lado, aprova na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que pressupõe que será uma prioridade, e ele não acontece.

Então nós estamos aqui na condição de representantes do corpo docente, fazendo um apelo para o senhor, como presidente desta Comissão de Fiscalização e Execução Orçamentária, um apelo ao Capistrano e à Luciana, que são representantes do Executivo, no sentido de que esse processo seja efetivamente autorizado, porque está uma situação realmente insustentável.

Inclusive, se repetindo na Unemat, em função da sobrecarga de trabalho desse corpo docente efetivo, que é quem assume a carga horária maior, um quadro crescente de adoecimento pela sobrecarga de trabalho, de responsabilidade, e ao mesmo tempo pelo pessimismo sobre o que vai acontecer com todo o trabalho já realizado.

Então, nesse sentido, nós estamos aqui fazendo o apelo para que o senhor, Deputado Avallone, interceda junto ao Governo do Estado e nos ajude no sentido de que haja concurso na Unemat.

E o Capistrano e a Luciana, que são profissionais, que sabem qual é o impacto que isso tem na Unemat, que nos ajudem no sentido de fazer o concurso o quanto antes.

Concurso para professor da universidade é um concurso complexo, concurso que demora um tempo. O ano que vem - nós sabemos - é ano eleitoral, ano que praticamente não tem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

concurso, é muito difícil; o outro ano é o primeiro ano de governo, é tão difícil quanto. Então nós precisamos de concurso o quanto antes.

É nesse sentido que nós fazemos esse apelo.

Muito obrigado, eu agradeço aqui o espaço.

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Obrigado.

Nós falamos sobre isso na LDO anterior, eu me recordo.

E aí, só até respondendo ao questionamento do Deputado Carlos, em termos do fluxo, para podermos entender.

A Seplag, que é condutora da política de pessoal, onde as autorizações de concurso nascem efetivamente, ela projeta essa despesa, conforme ela já inseriu no anexo de metas e prioridades... desculpe, no anexo de metas fiscais que nós temos na LDO de 2025. Ela considerou essa projeção dentro do gasto com pessoal para 2025. Essa projeção instrumentalizou a meta fiscal que foi proposta pela Sate, pelo Tesouro Estadual, e posteriormente ela se tornou um recurso orçamentário dentro da secretaria. Esse é o processo, como ele acontece.

Como isso já está considerado, se existe uma autorização por parte do Poder Legislativo, pela secretaria responsável pela condução da política de pessoal, nós só vamos observar o quê? Se isso estava no anexo de metas fiscais, se isso foi contemplado no anexo de meta fiscal, para saber se existe o espaço fiscal já previsto, e aqui, nesse caso, ele já estava lá, que é a pergunta que o Tesouro Estadual faz. E posteriormente nós confirmamos a disponibilidade orçamentária para que o concurso aconteça, e principalmente as nomeações aconteçam.

Então esse cuidado em preparar os instrumentos de planejamento, orçamento, o cenário fiscal, ele foi feito, não só pelas nossas áreas, mas também pela própria secretaria, que é responsável pela projeção do gasto.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - E o *start* para acontecer isso é dado pelo governo, pelo governador?

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Isso seria pelo governo, conduzido pela Seplag. Ela não é uma política da Secretaria de Fazenda, nós não temos a responsabilidade de falar “olha, vai fazer”, determinar que seja feito. Nós temos que incorporar isso dentro dos cenários fiscais e orçamentários para que o concurso tenha viabilidade financeira, porque também uma autorização dada agora sem ter isso previsto nos instrumentos, ela poderia ser um problema para a realização.

O que nós resguardamos é que isso já está lá incorporado dentro das metas que foram consideradas para o ano de 2025.

Para o próximo exercício, considerando o que nós faríamos neste ano, ele não está considerado nas premissas que foram colocadas para o cenário fiscal de 2026 adiante, considerando que nós teríamos o concurso neste ano com impactos 2026 e 2027 para três anos.

Então ele foi considerado, e aí nós teremos que...

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Essa consideração dos três anos está feita?

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Ela está feita a partir de 2025, abrangendo 2025, 2026 e 2027, que é o que consta lá na projeção do gasto com pessoal, que inclusive foram disponibilizadas dotações orçamentárias para que pudesse viabilizar o início dessas contratações.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Ok.

Então eu vou pedir para a assessoria da nossa Comissão de Fiscalização que prepare um ofício para que a gente mande ao governo pedindo que o que está previsto na nossa lista de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

prioridades, já está previsto no orçamento do Estado, já está previsto nas previsões, para que o concurso público se realize ainda em 2025.

Vamos colocar a Assembleia e a Comissão fazendo a cobrança daquilo que já está preparado, tá bom? Vamos ver a quem, vamos mandar ao governador, vamos mandar ao secretário de Planejamento, a todos que for possível. E vamos fazer a cobrança.

A gente reconhece - e eu principalmente - o excepcional trabalho que a Unemat realiza.

Ela realiza, não só nos câmpus que ela tem, como o Governo do Estado ampliou isso, abrindo no câmpus em Cuiabá, propondo a abertura do câmpus de Cuiabá, nem sei se abriu, e tal, mas está lá a previsão, tinha até um compromisso de fazer isso. Quer dizer, assim, talvez não esteja aberto porque não tem professor e não tem... então, assim, vamos fazer esse trabalho, tá?

E eu vou fazer um pronunciamento na próxima sessão também nesse sentido, ok?
Tá bom?

Muito obrigado.

Enquanto o Pardal está vindo aqui, eu quero registrar que ele é o cara que mais participa das nossas comissões, seja de meio ambiente, seja de negócio. Quero parabenizá-lo por esse espírito público que tem.

O SR. JOSÉ CARLOS BAZAN (PARDAL) - Só recordando, o primeiro chamamento que nós tivemos na Assembleia foi na época de Kazu Sano, quando nós discutimos o polo noroeste. Era necessário que a sociedade civil participasse dele. Então, desde essa era, sempre que esses espaços para a sociedade são abertos, a gente tem participado. E Kazu Sano foi o grande culpado disso, deputado. (RISOS)

Bom, eu gostaria de engolir uma frase que eu vou utilizar aqui, gostaria de engolir-la, é em relação às metas fiscais.

Eu vejo ali um escândalo, um escândalo terrível. Em restos a pagar, nós temos em 2027 um aumento de mais de 40% de restos a pagar. E 2027 é período eleitoral. Como é que planejamos um aumento de restos a pagar em pleno período eleitoral, considerando que em 2025 nós tivemos aí 7 bilhões a mais na arrecadação?

Eu não sei quanto que vai estar previsto para 2026, mas eu vejo um escândalo e gostaria de engolir essa palavra, quero engolir-la.

Segundo: em relação ao Ministério Público. O Ministério Público está presente no PPA? Se ele estiver presente no PPA, essas demandas que ele tem, então a gente precisa realmente consolidar na LDO isso... a Defensoria Pública, perdão. Se ela está presente lá no PPA, vamos dar uma olhada.

Nesse aumento que teve da arrecadação de ICMS, ou de onde vem a arrecadação, também significou um aumento da renúncia. Quando a gente fala aqui em uma renúncia de 11 bilhões, se nós já tivermos um aumento na receita, e essa receita for no ICMS, esses 11 bilhões também aumentam?

Por último... tem mais umas coisas aqui, mas já está...essa vontade de engolir uma expressão, eu gostaria mesmo.

Deputado, esclarecendo: na batalha do Fethab, o Deputado Wilson Santos pede 20% para loteamento popular. Todo mundo deve saber que não é possível construir uma casa se não tiver um lote. Ele pede uma reserva de loteamento popular de 20% do orçamento do Fethab. É essa a discussão. Construir casa, os outros 400 milhões podem fazer isso.

Então é isso que a gente precisa entender, o que que é pedido de loteamento popular.

Por favor, quero engolir minha palavra aqui, o primeiro escândalo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Bom, eu vou tomar a liberdade de tentar falar primeiro da renúncia.

E eu quero ajudar o Capistrano aqui, porque essa é uma importante discussão que eu faço há tanto tempo, ela é importante.

Bom, primeiro, se aumentar a receita, vai aumentar a renúncia. Tomara que aumente muito a renúncia, porque significa que está aumentando a receita. Elas são proporcionais.

Vou dar dois exemplos de sucesso, dois exemplos de sucesso: o algodão era 1%, que se plantava de algodão em Mato Grosso, hoje nós temos 70% do algodão do Brasil; 50% das exportações do Brasil são em Mato Grosso, por causa do incentivo, senão ela não existiria.

Os outros Estados, como Bahia, Maranhão, copiaram o nosso incentivo para poder ter muito menos do que nós. Por quê? Porque nós já temos condições melhores que eles.

Então, portanto, tudo o que se arrecada com o algodão, e aí vem a arrecadação indireta, que é importante. Você vai a uma fazenda de algodão no interior do estado, eu conheço todas, quase todas, você tem 400 funcionários trabalhando dentro da fazenda. Lá você tem uma indústria, que é o descaroçador de algodão; lá você tem uma série de obras, de coisas, que é impressionante de ver. Você vai a Sapezal, você vai a Querência, você vai a São José do Rio Claro, você vai a todos esses lugares, tem fazendas de 250 pessoas, 300 pessoas morando dentro da fazenda, que é o emprego no campo, que é emprego dentro da fazenda, que é o emprego lá.

O outro exemplo é o álcool, o etanol de milho. O etanol de milho, hoje, nós somos o maior produtor do Brasil. Nós arrecadávamos 200 milhões, 300 milhões de reais de ICMS. Nós demos o incentivo de 50%, e hoje nós arrecadamos 2 bilhões, 3 bilhões... 2 bilhões, 3 bilhões. Só arrecadamos por causa do incentivo, se você tirar o incentivo não vai ter arrecadação. Então, portanto, a educação vai receber menos; portanto, a saúde vai receber menos.

E parece que as pessoas não querem entender isso. O incentivo bom faz isso.

Ninguém aqui quer que tire o incentivo da cesta básica. Quer? Todo mundo quer o incentivo da cesta básica. Está ali naqueles 10 milhões.

Ninguém quer que tire o incentivo da energia elétrica, que o que for a menos de 17% é incentivo. E lá está o quê? Aqui é zero para quem consome até 100 quilowatts; é 10% para quem consome até... de 100 a 150 quilowatts. E isso está ali, lá.

O carro popular foi uma época, não sei se é hoje, quando caiu o negócio para o carro popular, está lá.

Então incentivo não é tirar dinheiro da saúde, da educação, para colocar no bolso de empresário. Incentivo é o contrário, é para aumentar a arrecadação para pôr dinheiro na educação e na saúde.

E isso eu já provei, eu já sentei com sindicatos, eu já pus jeito para discutir e pedi, e a Secretaria de Fazenda fez, isso aí eu agradeço muito. A Secretaria de Fazenda facilitou muito a nossa vida, quando ela abriu os números, de mostrar o que que é incentivo, de programa de incentivo...

Eu criei a maioria dos programas de incentivo do Estado na época. Por quê? Porque lá nós provávamos que cada um real de incentivo dado gerava três, quatro, cinco a mais de arrecadação, senão a gente não conseguia provar.

Isso está provado. Isso não é uma discussão solta no ar. Eu fiz questão de discutir. Eu sentei com o Tribunal de Contas do Estado; eu sentei aqui com a Assembleia; eu sentei com os sindicatos, então, assim... e a Fazenda fez, ela abriu.

Hoje, você vai lá no balanço, você vai lá a todos os lugares, todos os incentivos estão abertos individualmente para você questionar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

Aí, se tiver algum errado... errado, que eu digo, assim, um malconduzido, nós temos que ir lá discutir esse incentivo. Discutir todos os incentivos...

E agora já tem prazo para acabar, tem reforma tributária. Acabou. Essa é uma discussão superada. Ela está prevista até 2032. A partir de 2032, as discussões são outras, porque essa não vai existir mais, e isso é até um risco para alguns estados. Não sei se o nosso está incluído nesses riscos.

Aí, as outras eu deixo para você. Se quiser falar desse também pode falar. (RISOS)

O SR. RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO - Eu acho que... só reforçando o detalhamento da renúncia, de fato nós priorizamos a mudança da metodologia de projeção da renúncia, de quantificação e disponibilização da informação, disponibilizamos isso também à sociedade.

O próprio anexo da LDO já traz um detalhamento, item por item, de renúncia, com instrumento, com o setor, se é do comércio, se é da agropecuária, traz também uma análise pretérita, e aí uma subdivisão, justamente do incentivo que é concedido com base no regulamento do ICMS, que abrange alguns incentivos de cesta básica, energia e outros, que é de cerca de 54,42, no ano de 2023, que foi. Aquilo que é proveniente também dos programas de desenvolvimento, nós temos ali mais de 40% nessa finalidade.

Enfim, todos os números estão apresentados em diferentes locais para poder reforçar a nossa transparência em relação a essa importante política do Estado de fomentar também a atividade econômica e disponibilizar serviços também à população de uma maneira um pouco mais barata, relativamente quando você concede na energia elétrica e outros.

Em relação aos restos a pagar, não vemos nenhum tipo de ilegalidade. Eu acho que nós olhamos pela ótica contrária. Isso nós demonstramos, nós estamos dando transparência.

Só existiria ilegalidade, se os restos a pagar que estão colocados ali não tivessem lastro financeiro. A Lei de Responsabilidade Fiscal é taxativa em informar que nós não podemos deixar para os próximos gestores algo a pagar que não tenha disponibilidade financeira efetiva.

O que nós estamos informando é que existirá restos a pagar, porque o Estado continua tendo a sua política de investimento.

No próximo ano, por mais que seja um ano de conclusão de mandato, nós temos metas, que inclusive constam no anexo de metas e prioridades, de continuidade dos investimentos: pavimentação de rodovias, escolas, segurança pública e saúde, para que 2027 possa ter a continuidade efetiva desses investimentos. E isso resultará em algo que deixará de ser pago em 2026 para ser pago em 2027, mas com o devido lastro financeiro, resguardando o que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece. Nós não podemos criar despesas que deverão ser pagas pelo próximo gestor, bem como não podemos deixar algo que não tem o lastro efetivo, que eu acho que isso não é algo que nós faremos e nós não sinalizamos nesse sentido.

Por isso que eu reforço, porque não existe nenhuma ilegalidade, e eu não vejo nenhum tipo - com todo o respeito, Pardal, que é sempre muito presente nas nossas discussões e traz bons questionamentos - em relação a isso que nós informamos e que está lá como parte também da composição do nosso anexo de metas fiscais.

Em relação à Defensoria, a Defensoria faz parte do Plano Plurianual do Estado, ela está lá, detalhando especificamente todos os seus programas e ações.

E nós recebemos, eu estou agora com a equipe, inclusive respondendo a um requerimento do Deputado Wilson Santos, referente à habitação popular.

O Estado tem aplicado recursos na habitação, e tem feito de diferentes formas, às vezes por financiamento, custeando, por meio de convênios com municípios, às vezes, um maior

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO 2026, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE
2025, ÀS 14H.

montante, que é o que tem sido feito pelo programa de entrada facilitada, com a MT Par, dentro do programa Ser Família Habitação, que é um montante que sai inclusive do Fethab, um valor superior a 150 milhões, que já foi deixado para que seja fomentado esse programa, além de construção direta através desses programas.

Eu acho que agora entra uma nova pauta, que seria loteamentos populares. Então isso faz parte do debate, e nós deveremos responder a esse requerimento, apresentando efetivamente o que foi feito em termos de gasto público relacionado a essa política nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Bom, eu queria agradecer a todos os presentes, quem está on-line também; agradecer aos telespectadores que estão nos acompanhando aqui pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia; agradecer aqui a nossa Defensoria Pública, sempre muito presente; aos nossos colegas aqui, tanto da TV Assembleia, Rádio, aqui da nossa informática, nossa consultoria, todos os colegas aqui presentes; a nossa equipe da Secretaria de Fazenda, em nome de vocês, Ricardo, Rosa, muito obrigado; agradecer a participação de todos.

E nós damos por encerrada mais esta audiência pública da nossa Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário.

Muito obrigado.

(ENCERRA-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA.)

